PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 FMS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde Multifuncional, nova (zero quilômetro), adaptada para atendimento médico clínico e equipada conforme especificações técnicas detalhadas no ETP.

2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DA ATA DE ORIGEM

- Órgão Gerenciador da Ata: Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH (CISAVH).
- Instrumento: Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025 (Processo Administrativo nº 015/2025).
- Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA (ART. 72, INCISO II DA LEI 14.133/21)

A escolha pela adesão (carona) à Ata de Registro de Preços do CISAVH fundamenta-se nos seguintes pontos extraídos do levantamento de mercado:

- Identidade do Objeto: Verificou-se que o objeto registrado na ata do CISAVH atende integralmente às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Cerrito, especialmente no que tange à prestação de serviços itinerantes em áreas rurais.
- Celeridade e Eficiência: A adesão permite a imediata formalização da contratação, reduzindo os custos operacionais de deflagrar um novo processo licitatório, aproveitando-se de um certame já realizado sob a égide da Lei 14.133/2021.
- Padronização: A solução técnica escolhida observa critérios de viabilidade mercadológica e padronização, garantindo que o veículo possua tecnologias avançadas de controle de emissão e segurança microbiológica (ANVISA/RDC-50).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, INCISO III DA LEI 14.133/21)

- Valor da Contratação: R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).
- Adequação ao Mercado: O valor foi validado por meio de pesquisa de mercado prévia, que confirmou que o preço registrado na Ata é compatível com a mediana de mercado, atendendo ao princípio da economicidade.
- Vantajosidade: A contratação via consórcio público costuma apresentar preços mais competitivos devido à economia de escala das licitações compartilhadas.

5. EFICÁCIA E RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha deste contratado garantirá a ampliação da cobertura assistencial médica no território, reduzindo o deslocamento de grupos prioritários e fortalecendo a Atenção Primária à Saúde (APS) no município.

6. CONCLUSÃO

Considerando a compatibilidade técnica, a conformidade com o planejamento municipal e a vantajosidade econômica demonstrada no ETP, a escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio AVH mostra-se a solução mais adequada para o interesse público.

São José do Cerrito, SC, 11 de março de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ
Dados: 2026.03.11 10:38:26 -03'00'

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito